



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 046/2024

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 11-11-2024

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11-11-2024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua trigésima quarta (34^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador ADRIANO CEZAR RICHTER e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, LUIS FERROQUINA, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 045/2024, pertinente à trigésima terceira (33^a) sessão ordinária, realizada no dia quatro (04) de novembro de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 034/2024 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 049/2024 que “autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, acrescentando o ingresso dos municípios de Douradina, Maria Helena e Nova Olimpia, e saída do município de Xambrê, bem como a forma de ingresso, reingresso de novos municípios e taxa de adesão”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N° 048/2024 de iniciativa da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que “dispõe sobre o monitoramento por câmeras de segurança das escolas e centro educacionais infantis do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. OF/GP/NR/346/2024 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Portaria n° 503/2-24 que “designa membros para a Comissão de Transição Democrática de Direito e Governo no Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos da Lei

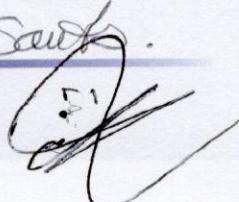


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Municipal nº 1.831/2013, e dá outras providências” **Ofício nº 56/2024** da senhora Lucialda de Melo Oliveira – Diretora da Associação Pestalozzi de Guaíra, convidando os senhores vereadores para visitarem a 12ª Edição do Trabalho Katetus da Lama que acontecerá nos dias 16 e 17/11/2024, no Centro Náutico Marinas. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes:
INDICAÇÃO Nº 135/2024 de autoria d vereador **Adriano Cesar Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providencie estudos necessários para asfaltamento da Rua João Pessoa “última quadra”, no Bairro Jardim Hortência. **INDICAÇÃO Nº 136/2024** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem homenagem póstuma através de denominação de rua à pessoa de TACCILA BAVARESCO, falecida em 18 de julho de 2024, aos 83 anos. **INDICAÇÃO Nº 137/2024** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem instalação de pavimentação asfáltica da Rua Pedro Glonike, no Jardim Internacional. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, a vereadora Cristiane Giangarelli e o vereador Adriano Cesar Richter este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Dispensaram o uso da palavra os vereadores Claudemir Delfino Da Silva, Karina Bach. Luís Ferroquina, Raufi Edson Frtqanco Pedroso e Tereza Camilo dos Sanrtos. Encerrados os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cesar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, Luís Ferroquina, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 044/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao projeto de lei nº 046/2024 – Voto da Relatora – o projeto respeita as prerrogativas estabelecidas para o cargo de advogado, sem adicionar novas funções ou qualificações que indiquem uma elevação de nível ou tranformação do cargo. O cargo de advogado permanece o mesmo, com as mesmas prerrogativas e responsabilidade previstas pela legislação, apenas com a distribuição interna das atividades. Pelas razões expostas, meu voto é favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. A eradora Karina Bach acompanha o voto da relatora, sendo a

Tujo C. dos Santos
Túlio C. dos Santos
Praça João XXIII, 200 - Centro - Fone (44) 3642-9450 - CEP 85.980-000 - GUAÍRA - PR
www.camaraguaira.pr.gov.br
camara@camaraguaira.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela admissibilidade do projeto de lei nº 046/2024. **PROJETO DE LEI Nº 046/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “cria a divisão de trabalho entre os advogados efetivos da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, altera a lei 2.221/2022 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Karfina Bach, Sandro Sabino Borges, Raufi Edson Franco Pedroso e Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereadora José Cirineu Machado – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Cludemir Delfino da Silva, Valberto Paixão da Silva e Cristiane Giangarelli dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI Nº 046/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “cria a divisão de trabalho entre os advogados efetivos da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, altera a lei 2.221/2022 e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa e internauta, declarando, as 17h54min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 18/11/2024
PRESIDENTE

Tadeu C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 11/11/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR

ASSINATURA

ADRIANO CEZAR RICHTER

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

LUÍS FERROQUINA

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA